



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

INDICAÇÃO N.º 154/2025.

Indica reparos emergenciais na estrada que liga a sede do município de Duas Barras à localidade de Ribeirão das Flores (antiga Quatro Encruzilhadas).

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto à Secretaria competente, viabilize reparos urgentes na estrada que liga a sede do município de Duas Barras à localidade de Ribeirão das Flores (antiga Quatro Encruzilhada).

Justificativa:

É de conhecimento geral que a referida estrada é de responsabilidade do Estado. Contudo, diante de ausência de apoio e manutenção adequada por parte do mesmo torna-se imprescindível apelar à sensibilidade e ao compromisso de Vossa Excelência para que o Município intervenha, ainda que emergencialmente, a fim de garantir condições mínimas de tráfego e segurança aos moradores e visitantes.

A estrada em questão atende a uma localidade com grande número de moradores, além de diversas propriedades rurais, sítios e fazendas. Destaca-se também a presença do Restaurante Fazenda, que recebe expressivo fluxo de turistas. O estado crítico da via tem prejudicado o acesso, comprometendo não apenas a mobilidade e a segurança, mas também a economia local e o incentivo ao turismo rural.

Ressalta-se ainda que uma estrada em condições inadequadas danifica veículos, gera riscos de acidentes e contribui para o êxodo rural, enfraquecendo a permanência das famílias no campo e dificultando o desenvolvimento das atividades agrícolas e comerciais.

Cumprе informar que, anexado a esta Indicação, segue abaixo-assinado dos moradores da localidade de Ribeira das Flores, que reforçam a necessidade e a urgência do atendimento a esta demanda, demonstrando a coletividade e a relevância social do pedido.

Diante do exposto, solicito a intervenção do Poder Executivo, dentro das possibilidades e limitações legais, para que sejam realizados os serviços de manutenção e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da 1ª Secretária

recuperação da mencionada estrada, garantindo assim melhores condições de trafegabilidade, segurança e desenvolvimento para aquela região.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 17 de novembro de 2025.

(doc assinado na via física)

Wanderléia de Jesus Teixeira
- 1ª Secretária –